



Estado do Rio de Janeiro
Município de Miguel Pereira

DECRETO Nº 6.139 DE 14 DE OUTUBRO DE 2021

**Abre crédito suplementar ao Orçamento da
Seguridade Social da Prefeitura Municipal de
Miguel Pereira, no valor de R\$ 6.979,42, em favor
do Fundo Municipal de Assistência Social.**

O Prefeito Municipal de Miguel Pereira, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e com base na Lei Orçamentária nº 3.635, de 15 de dezembro de 2020.

D E C R E T A:

Art. 1º) – Fica aberto Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 6.979,42 (seis mil, novecentos e setenta e nove reais e quarenta e dois centavos), obedecendo a seguinte classificação orçamentária:

FONTE 02 – R\$ 6.979,42 (Recursos Convênio Estado)

FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROGRAMA DE TRABALHO

05.01.000.08.244.014.2.122 – Piso Fixo de Média Complexidade – CREAS

ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.30.02.02	Material para Limpeza e Higiene	R\$ 6.979,42
----------------	---------------------------------	--------------

Art. 2º) - Os recursos para atender a presente suplementação são oriundos da anulação parcial do Programa de Trabalho abaixo, conforme o Inciso III, do Parágrafo 1º, Artigo 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROGRAMA DE TRABALHO

05.01.000.08.244.014.2.122 – Piso Fixo de Média Complexidade – CREAS

ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.39.99.02	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Outros	R\$ 6.979,42
----------------	--	--------------

Art. 3º) - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Município de Miguel Pereira,
Em 14 de outubro de 2021

ANDRÉ PINTO DE AFONSECA
Prefeito Municipal